

DECRETO Nº 2.451, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito especial no valor de R\$ 50.500,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.698, de 06/09/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.110	Tem música no Museu	50.500,00
3.3.3.90.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - 918	25.000,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - 919	25.000,00
3.3.3.90.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - 920	250,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - 921	250,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) recursos provenientes da Secretaria de Estado e Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Sedactel, através do Edital de Concurso “Pró-cultura RS FAC/TEM MÚSICA NO MUSEU,” no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) redução da seguinte dotação orçamentária:

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.099	Manutenção do Museu	500,00
3.3.3.90.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - 792	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 06 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal